

ACTAS

Folha 39

Ata nº 56

Assembleia Geral Ordinária de 29 de novembro de 2024

No dia 29 de novembro de 2024, pelas 21,00 horas, em segunda convocatória, teve lugar, na Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, sita na Rua da Igreja, nº 10, a Assembleia Geral Ordinária, convocada e presidida pelo Dr. Afonso Magalhães, com a seguinte ordem de trabalhos: =====

- 1 – Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior; =====
- 2 – Apresentação e análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025; =====
- 3 – Votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025; =====
- 4 – Outros assuntos de interesse para a Associação. =====

Esta Assembleia teve lugar com a presença de 11 (onze) sócios. =====

Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Ata da Assembleia Geral anterior que foi aprovada com 7 votos a favor e 4 abstenções, depois de se ter procedido a algumas correções que ficaram assinaladas na mesma. =====

No que se refere ao Ponto 2, procedeu-se à leitura do relatório elaborado pelo conselho fiscal. =====

Após a leitura, o Presidente da Assembleia Geral pediu esclarecimentos relativamente à verba de 8019,75 €, outros ganhos, desconhecendo a que se refere. =====

O Presidente do Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos quanto à verba de 13258,00 €, outros ganhos e perdas, tendo também questionado o Tesoureiro acerca das contas do ano corrente. =====

O Tesoureiro expressou a sua preocupação com a sustentabilidade da instituição, que no seu entender, pode até não conseguir chegar ao final do próximo ano. =====

O Presidente do Conselho Fiscal pediu esclarecimentos à direção relativamente ao habitual jantar anual da instituição e por que motivo não tinha sido o mesmo realizado. A direção justificou com o valor de receita muito reduzido e o facto de terem tido casos muito difíceis com algumas crianças para resolver. Considerou a Assembleia que o jantar tem a mais valia de promover a instituição. =====

O Presidente da Assembleia Geral levantou também a questão do número de funcionários existentes, vinte no momento, que face ao número de crianças que são apenas dezasseis, parece excessivo. A direção explicou que esse número é o imposto pela Segurança Social. =====

Questionou ainda a direção quanto ao estado da requalificação proposta pela Segurança Social. A direção referiu que ainda não tem qualquer proposta, atendendo a que a casa terá que sofrer alterações no seu espaço físico. =====

O Presidente da Assembleia Geral alertou para as alterações previstas pela portaria nº450/2023, de 22 de dezembro. =====

Face a essas alterações, o número de utentes e funcionários passará a quinze, exceto se forem criadas valências diversificadas, o que pode aumentar para mais dez o número de funcionários. =====

As obras necessárias podem ser realizadas com recurso a fundos da segurança social e poderá a requalificação passar por preparar e promover a autonomia dos mais velhos, permanecendo na casa até aos 18 anos, ou seja, chegando a criança aos 12 anos começa a formação da sua autonomia. =====

O objetivo da Segurança Social é que a criança permaneça na casa, apesar de ter completado os 12 anos e a ideia seria a de se preparar um espaço autónomo para essas crianças. =====

A não ser assim, existe a possibilidade da Instituição entrar em déficit financeiro e poder apelar ao fundo de solidariedade social mas mesmo nesse caso terá que haver um plano que envolve necessariamente cortes com o pessoal. =====
Foi efetuada a leitura do programa de ação e orçamento para o ano de 2025 e uma síntese feita pelo Presidente da Assembleia Geral. =====
Ponto 3: Colocado à votação, o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 foi o mesmo aprovado com 8 votos a favor e 3 abstenções. =====
A seguir entrou o sócio n.º 398, passando o número de presentes a 12. =====
Ponto 4: Outros assuntos de interesse para a instituição. =====
Neste ponto foi efetuada uma reflexão por parte da Assembleia, atenta a difícil situação financeira da Instituição. O recurso sistemático ao fundo dos resultados transitados não pode ser uma solução permanente. Certo é que se lida com estes problemas há uns anos a esta parte, mas efetivamente esta solução não conseguirá ser suficiente para resolver os problemas existentes. Há que preparar o futuro apostando na requalificação imposta pela Portaria nº 450/2023. A direção deve quanto antes trabalhar afincadamente para esse fim. =====
Esgotada a agenda dos trabalhos, pelas 23:00h, foi encerrada esta Assembleia Geral, tendo dela sido lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim que a secretariei. =====

O Presidente

A Secretária

O vice-presidente

 